

Transferências de Renda Condicionada na América Latina e Bolsa Família no Brasil: uma discussão sobre desenvolvimentos da política social

Recebido 03.10.2016
Aprovado 29.11.2016

Carolina Alves Vestena¹

Resumo

Nos últimos, transformações têm sido observadas no espectro político latino-americano, o que se reflete também na condução das políticas sociais na região. Exemplo disso, no caso brasileiro, são as recentes mudanças no programa Bolsa Família, uma das políticas mais reconhecidas internacionalmente neste âmbito. Nesse sentido, o presente artigo tem por objetivo apresentar uma análise do perfil do programa em sua elaboração e no interior do contexto latino-americano das políticas de transferência de renda. Assim, permite refletir sobre o paradigma de política social presente no continente e suas influências no modelo brasileiro. A partir de levantamento teórico sobre as políticas sociais na região e de dados empíricos sobre seus impactos, são destacadas as tendências de desenvolvimento observadas e discute-se o papel desempenhado pela política social hegemônica nos últimos anos no Brasil.

Palavras-chaves: Bolsa Família, transferência de renda condicionada, América Latina, política social.

Las Transferencias de Renta Condicionadas en América Latina y Bolsa Familia en Brasil: una discusión sobre los desarrollos de la política social

Resumen

En los últimos, se han observado cambios en el espectro político de América Latina, lo que se refleja también en la gestión de las políticas sociales en la región. Ejemplo, en Brasil, son los recientes cambios en el programa Bolsa Familia, una de las políticas más reconocidas internacionalmente en este ámbito. En este sentido, este artículo tiene por objetivo presentar un análisis del perfil del programa en su preparación y en el contexto latinoamericano de las políticas de transferencia de renta. Así, que permite reflexionar sobre el paradigma de la política social en el continente y sus influencias en el modelo brasileño. De la investigación teórica sobre las políticas sociales de la región y los datos empíricos sobre su impacto se ponen de relieve las tendencias de desarrollo observadas y se discute el papel de la política social hegemónica en los últimos años en Brasil.

Palabras claves: Bolsa Familia, transferencia de renta condicionada, América Latina, política social.

Conditional Cash Transfers in Latin America and Bolsa Família Program in Brazil: a discussion on development of social policies

Abstract

In the last years, changes have been observed in the Latin American political spectrum, which also has reflects on the social policies in the region. The recent changes in the Bolsa Família program in Brazil,

¹ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisadora no Departamento de Ciência Política da Universidade de Kassel, Kassel, Alemanha E-mail: carolina.vestena@uni-kassel.de

one of the most internationally recognized policies in this area, exemplify these transformations. Hereof this article aims to present an analysis of the Bolsa Família profile in its implementation and within the Latin American context of cash transfer policies. From this perspective it is possible to analyze the paradigm of social policy on the continent and its influences on the Brazilian model. From theoretical research on social policies in the region and empirical data on their impact, the development trends and the role of the hegemonic social policy in recent years in Brazil will be highlighted and discussed.

Keywords: Bolsa Família, conditional cash transfer, Latin America, social policy.

Introdução

As transferências de renda têm ocupado um espaço central no debate sobre políticas sociais na América Latina especialmente desde o início do anos 2000. A região, até então, possuía uma tradição de políticas focais voltadas ao combate à pobreza e à fome, cujos resultados não eram tão expressivos devido a problemas como assistencialismo, clientelismo e limites gerenciais em sua implementação (Vestena, 2016, p. 139). Em 2003, é lançado o programa Bolsa Família no Brasil, um programa de transferência de renda condicionada (TRC), que visa criar incentivos para que a população beneficiária tenha acesso à saúde, educação, atendimento pré-natal, entre outros serviços básicos. Esse modelo de política de assistência social é cada vez mais difundido na América Latina e reflete um paradigma específico, cujo cerne é o desenvolvimento de capacidades individuais, estas a serem complementadas com o acesso aos serviços básicos via mercado (Lavinias, 2013a, p. 35).²

Seria possível questionar, então, em que se diferencia esse paradigma de assistência social dos modelos anteriores adotados no Brasil e na América Latina? Em que medida esse modelo se generaliza na região? Tendo em vista tais questões, este artigo tem por objetivo apresentar resumidamente as origens do debate sobre TRCs no campo de pesquisa sobre políticas sociais e seus desdobramentos no debate acadêmico latino-

² Esse argumento foi discutido no terceiro capítulo da tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ em março de 2016, cujo objeto central era o processo de institucionalização do programa Bolsa Família no Brasil e sua hegemonia no campo das políticas sociais (Vestena, 2016). Dentre as muitas críticas feitas do programa Bolsa Família, uma delas diz respeito ao caráter focalizado e condicional das medidas previstas em sua condução. Por um lado, muitos autores dessa crítica reconhecem a importância de uma iniciativa de massa, ainda que focal, de combate à pobreza extrema, mas, por outro, destacam a necessidade de construir fundamentos estruturais e garantias universais de proteção social e serviços básicos à população, cf: Lavinias, 2013b; Monnerat *et al.*, 2007; Zimmermann, 2006.

americano, para, em seguida, apresentar o contexto de implementação nos países da região.

Para alcançar este objetivo, o artigo será dividido em três partes. Nas primeiras duas, serão abordadas as tipologias e classificações dos regimes de proteção social na América Latina de forma a observar, no plano das classificações sobre Bem-Estar social, quais são os elementos centrais definidos pelas políticas sociais na região. No interior desse debate, é possível definir os diferentes paradigmas de proteção social, qual sejam: um focado na universalização de direitos sociais e outro centrado no acesso a prestações sociais via mercado. Em seguida, são detalhadas as principais tipologias dos regimes de bem-estar na região tendo em vista a expansão das TRCs. Na terceira e última parte do artigo, discutem-se os efeitos da propagação e do papel hegemônico desse modelo, principalmente no âmbito do combate à desigualdade no Brasil e na AL.

A América Latina e os Regimes de Bem-Estar

O debate acadêmico sobre proteção social na América Latina foi fortemente influenciado por categorias forjadas no norte global. Os trabalhos de Esping-Andersen³ e Theda Skocpol⁴ nos anos 1990, por exemplo, foram recepcionados e difundidos para interpretar os modelos de proteção social em diferentes regiões (cf.: Draibe e Aureliano, 1989; Faria, 1998; Fleury, 1994).

Para Esping-Andersen, o desenvolvimento de sistemas de proteção social⁵ no contexto do modelo econômico fordista⁶ teria atuado de forma a liberar os indivíduos de ter

³ Gøsta Esping-Andersen é considerado um dos principais autores no debate sobre Estados de bem-estar social. Publicou o livro *“The three worlds of welfare state”* nos anos 1990. Forjou uma tipologia dos Estados de bem estar que foi constantemente aprimorada e também criticada no debate latino-americano. Cf.: (Esping-Andersen, 1990, 1991, 2006).

⁴ Theda Skocpol é também uma das principais referências no debate sobre EBS. Suas pesquisas tiveram relevância no âmbito das discussões na América do Norte, mas também se difundiram devido à abordagem inovadora para análise de história comparada e ao desenvolvimento de pesquisas teóricas com base em problemas sociais concretos presentes em suas análises. Suas pesquisas empíricas e interdisciplinares contribuíram para a compreensão das especificidades do modelo de EBS desenvolvido nos EUA (cf.: Skocpol, 1995a, 1995b; Weir, 2002, p. 769).

⁵ Segundo Boschetti, seria possível falar em “ações assistenciais públicas” desde pelo menos o século XVII e de seguros sociais compulsórios desde o século XIX. Contudo, a formação de sistemas públicos estatais de proteção social é mais recente e teve seu marco a partir da crise de 1929 deflagrada dos EUA, que exigiu uma ação intensa do Estado de forma a aparar os efeitos da grande regressão econômica. Esses sistemas, certamente, variam de país para país, apresentando níveis de maior investimento em diferentes áreas. Todavia, a seguridade social, composta por previdência, saúde e assistência social, constitui um núcleo duro que pode ser observado em praticamente todas as nações (Boschetti, 2012, p. 757).

acesso aos seus direitos mais básicos exclusivamente por meio do mercado. A conquista desses direitos teria possibilitado a descomodificação de certos bens e serviços (Esping-Andersen, 1991, p. 101). O autor investigou como os sistemas de proteção social foram desenvolvidos em países que compartilharam esse mesmo modelo de regulação de direitos e expansão econômica. Assim, construiu uma tipologia sobre as experiências de EBS com atenção especial aos países europeus. Seu ponto de partida é a análise da combinação dos seguintes fatores: organização institucional, dinâmica de classes e suas coalizões, bem como sua capacidade de mobilização e, conseqüentemente, quais os efeitos sobre o respectivo modelo de proteção social (Esping-Andersen, 1991, p. 100). Cada conjuntura específica determinou as possibilidades de convergência entre as pautas da classe trabalhadora organizada e as prestações institucionalizadas fomentadas pelo Estado. Todavia, o que unificaria tais modelos de ação institucional seria o fato de que a presença de seguridade social e serviços sociais é uma condição fundamental para a descomodificação⁷ das relações sociais.

No debate latino-americano, cada vez mais, foram destacados os limites da categoria de “descomodificação” para explicar a complexa realidade da região. Um conjunto de pesquisadores se dedicou a mostrar os impactos que os contextos históricos, culturais e sociais específicos da região tiveram sobre a modelagem de suas respectivas políticas sociais, como, por exemplo, as estruturas familiares patriarcais, as clivagens étnicas ou a integração limitada da população economicamente ativa no mercado de trabalho formal (cf.: Andrenacci, 2012, p. 36; Wehr, 2009, p. 169).

Nesse sentido, segundo Faria, a análise sobre as políticas de proteção social na América Latina acabou projetando uma redefinição do conceito de Estado de bem-estar social. Essa problematização fez com que este fosse substituído pela ideia de um regime de bem-estar. Um regime teria certas características observadas nas experiências tradicionalmente relatadas, mas não seria necessariamente uma reprodução de modelos

⁶ Este momento histórico de amplo crescimento econômico, centrado especialmente entre as décadas de 1940 e 1970, predominou nos países do norte global. As políticas sociais sustentavam-se na base Estado/mercado/proteção familiar. As transferências sociais providas pelo Estado tinham a função de “garantir a existência de um rendimento fora das relações de emprego,” o que liberava rendimentos de forma contínua para garantir o processo de desenvolvimento. Cf.: (Boschetti, 2012, p. 756–758; Hirsch, 2010, p. 144).

⁷ O termo em inglês “*decommodification*” seria diretamente traduzido por “desmercantilização” no português. Contudo, nos debates acadêmicos, é comum o uso de neologismos próximos ao original. As traduções de Esping-Andersen para o português utilizaram ainda “desmercadorização”. No entanto, devido a sua recorrência, opta-se pelo uso de “descomodificação”.

completos forjados em outros contextos históricos (Faria, 1998, p. 45).⁸ Outras dimensões devem ser consideradas, como a posição das mulheres na reprodução social, o papel de suporte familiar frente a situações de alta informalidade e a falta de apoio aos sindicatos em outros modelos de organização política coletiva. Estes são, por exemplo, elementos da realidade que acabam por colocar o sistema de classificação tradicional em cheque (Gough, 2007, p. 39; Bruni, 2014, p. 20). Nesse sentido, outras categorias emergem para observar a proteção social a partir de suas múltiplas medidas, sem centrar-se na posição objetiva do Estado.

A despeito das diferentes culturas e tradições na AL, uma série de processos históricos e políticos se desenvolveu contemporaneamente na região. Aproximações fundamentais convergem a partir da centralidade do passado colonial, do histórico das ditaduras militares, da retomada dos regimes políticos democráticos e do processo concomitante de inserção de políticas econômicas de caráter neoliberal (cf.: L. Filgueiras, 2006; Gwynne e Kay, 2000; Manzo, 2011). Estas últimas levaram à consequente privatização de infraestrutura e a reformas em diferentes setores sociais visando a um controle dos custos de administração do Estado. No Brasil, este período ficou marcado por privatizações de companhias produtoras de matérias-primas e pelas reformas do Estado e da previdência, apenas para citar alguns exemplos (cf.: Bresser-Pereira, 2000; L. Filgueiras, 2006; Mesa-Lago, 1997; Vogel, 2010).

Após o início dos anos 2000, uma série de governos de apelo popular e tendências de esquerda foram eleitos na AL.⁹ Dentre o amplo debate sobre os limites e possibilidades desse projeto político, podem ser ressaltadas as características de reestatização de certos setores econômicos fundamentais, além das reformas constitucionais e do poder judiciário em vários países latino-americanos.¹⁰ A região passou por mudanças

⁸ Segundo o autor, levando o próprio conceito de EBS ao extremo seria possível afirmar que um tal modelo foi observado em muito poucas experiências concretas, como por exemplo a dos países escandinavos. Mesmo nesses casos, como analisa Faria, características culturais específicas teriam atuado no sentido de oferecer as bases de “Estado, mercado e família” e também de cultura e limite territorial que permitiram o apogeu do modelo (Faria, 1998, p. 45).

⁹ É caso dos governos de Hugo Chávez na Venezuela (1999-2013), Evo Morales na Bolívia (desde 2006), Rafael Correa no Equador (desde 2007), José Mujica no Uruguai (2010-2015), Néstor e Cristina Kirchner na Argentina (entre 2003-2015) e os governos de Lula e Dilma Rousseff no Brasil (2003-2015). As reformas feitas por cada um deles seria tema para pesquisas individuais. Cf. p. ex: (Bruni, 2014; Felix, 2008; Linera, 2010). Alguns intelectuais, contudo, denominaram esse momento de “socialismo [do século] XXI” na América Latina, como proferido em um discurso de Hugo Chávez no Fórum Social Mundial (FSM) em 2005, ocorrido em Porto Alegre (Dieterich, 2007; B. de S. Santos, 2007).

¹⁰ Sobre as reformas constitucionais e do judiciário realizadas na região nesse período, cf.: (Brandão, 2015; Júnior, 2015; Wolkmer, 2013; Bello, 2012; Engelmann, 2015; Vestena, 2010).

consideráveis: aumento de investimentos do Estado, implementação de políticas sociais, ampliação de infraestrutura, criação de políticas de emprego para combate à informalidade, entre outras. Uma das interpretações deste período era a de que estaria em curso um momento pós-neoliberal devido à suposta virada de direção econômica adotada na região. Esse debate foi especialmente importante em círculos acadêmicos e políticos na América Latina (cf.: Barbosa, 2013; Sader, 2009, 2013).¹¹ A modelagem de políticas sociais implementada na região deve ser compreendida, portanto, no interior deste contexto.

As Tipologias de Proteção Social na América Latina

Ainda nos anos 1990, Carmelo Mesa-Lago analisou, por meio de metodologia comparada, os sistemas de proteção social na América Latina. O autor produziu uma tipologia de classificação dos países conforme o grau de cobertura e universalidade de seus modelos. Acrescentou outros critérios de análise como participação, independência, solidariedade e igualdade de tratamento dos beneficiários (Mesa-Lago, 1997, p. 497–517). Mesmo com políticas institucionalizadas, os processos de reforma da previdência na região, consequência do período neoliberal, produziram efeitos sobre o regime de proteção social. Mesa-Lago destaca que as políticas implementadas tiveram o efeito negativo de ampliar o processo de regressividade¹² e precarização da população mais vulnerável, seja porque foram direcionadas apenas aqueles sujeitos inseridos no mercado de trabalho formal, seja por não terem sido capazes de competir com a oferta de serviços básicos privatizados, ou ainda por terem reforçado estruturas clientelistas ou de grupos políticos já consolidados. Sua conclusão é que tais reformas, apesar de ampliarem em certa medida o nível de cobertura social, acabaram por reforçar a estratificação social já muito aguçada na região (cf.: Mesa-Lago, 1997, 2007).

¹¹ Dentre as referências do debate crítico ao processo de desenvolvimento na AL, cf. p. ex.: (Arditi, 2008; Boron, 2008; Cameron e Hershberg, 2010; Sader, 2009; Wolff, 2012; Brand, 2016).

¹² Regressividade é um conceito utilizado no âmbito do direito tributário como antônimo ao de progressividade. Este último, classifica medidas tributárias que visam promover uma equalização do poder de tributação sobre rendas de maior volume, o que, em última medida produziria efeitos de equilíbrio das desigualdades. No famoso debate proposto por Piketty, por exemplo, este é um tema recorrente em suas explicações sobre o aumento da desigualdade no capitalismo do século XXI. Cf.: (Piketty, 2013, 2014; Ribeiro, 2015). No mesmo debate, Lavinias discute os desafios do sistema de seguridade social brasileiro para tornar-se mais progressivo. Cf: (Lavinias, 2008).

Analisando as pesquisas de Mesa-Lago, Andrenacci conclui que as reformas conduzidas ao longo dos anos da AL (início dos anos 1970, anos 1980 e as reformas neoliberais), avançaram na produção de desigualdades na pirâmide social. As causas para tanto teriam sido a extrema estratificação, a ineficiência econômica e a desigualdade de renda, que produziram um esquema de desigualdades justapostas. Nos países menos desenvolvidos, a desigualdade se materializaria nas diferenças entre as elites integradas e a maioria dos cidadãos externos aos esquemas de proteção social; nos países de desenvolvimento médio, na diferença entre pessoas inseridas no mercado de emprego formal e, portanto, com acesso aos serviços de proteção e aquelas completamente excluídas e; por fim, mesmo nos países mais desenvolvidos, permanece a distinção entre aqueles que têm acesso à serviços de alta qualidade e aqueles que são excluídos, ainda que beneficiários de cobertura de serviços sociais públicos. Assim, conclui o autor que o desenvolvimentismo,¹³ modelo social e econômico que se torna comum na região, não teve efeito progressivo, ou um extremamente limitado, sobre as desigualdades reproduzidas socialmente. Em alguns casos, teria atuado de forma a agrava-las (Andrenacci, 2012, p. 41).

Considerando que a pobreza e a desigualdade se difundem sob dimensões muito mais amplas do que apenas a falta de renda financeira, os efeitos das políticas sociais são limitados nessas conjunturas. No mesmo sentido se destaca a pesquisa de Fleury sobre o Brasil. Em trabalho lançado nos anos 1990, a autora propôs uma classificação sobre os sistemas de seguridade social. Sua tipologia considerou a capacidade de regular e estabelecer direitos sociais a partir do Estado (Fleury, 1994, p. 107).¹⁴

Dentre as questões analisadas por pesquisadores no contexto latino-americano, destacou-se também a convivência singular entre mercados e desigualdade social, o nível de universalidade da proteção social, o papel das elites no Estado e as suas relações não igualitárias com as classes populares, reforçando a dualidade entre grupos sociais. (Andrenacci, 2012, p. 39) Estes elementos são destacados no trabalho de Filgueiras, que cria uma tipologia de regimes sociais na região classificando-os como de “universalismo estratificado”, “Estado social dualista” ou “regimes de welfare

¹³ Sob o termo desenvolvimentismo discute-se a relação das políticas de desenvolvimento econômico travadas pelos países da região e seus efeitos sobre os sistemas de proteção social. Ainda sobre esse debate, cf. p. ex.: (Draibe e Riesco, 2011).

¹⁴ Sobre o caso brasileiro, ver também: (Draibe e Aureliano, 1989; Fagnani, 2005; W. G. dos Santos, 1979).

exclusivos”. Essa classificação poderia ser compreendida como uma escala que reflete, do primeiro ao último, uma relação cada vez mais predatória e excludente de parte das elites no que se refere aos direitos que as classes populares possam ter acesso (cf.: F. Filgueiras, 2005).

Contudo, mesmo que a AL tenha sido um laboratório de projetos políticos e econômicos semelhantes e que compartilhe um histórico comum de informalidade, suas características heterogêneas trouxeram resultados distintos. Durante os anos 1990, frente às reformas do tipo “*one size fits all*” propostas por agências internacionais como Banco Mundial e FMI, os níveis de proteção social tornaram-se mais escassos, mas os efeitos foram diferentes conforme o grau de cobertura existente e o impacto das reformas realizadas (Andrenacci, 2012, p. 44).

É importante ressaltar que, exatamente durante os anos 1990, iniciam-se no Brasil as primeiras experiências de transferência de renda condicionada.¹⁵ Esses projetos pilotos se inserem em uma dinâmica de movimentação da sociedade civil no sentido de propor alternativas de assistência social, que podem, ao mesmo tempo, ser compreendidas como um processo de substituição ou compensação da falta de redes de proteção social garantidas de forma universal pelo Estado. Das iniciativas de transferência de renda, desdobram-se com o tempo as primeiras políticas condicionadas. Como mostra Lavinas (2013b, p. 65–66), no caso da AL, as primeiras políticas de TRCs à nível nacional foram observadas no Chile (1981, Subsídio Unitário Familiar) e México (1997, Programa Oportunidades). No Brasil, o Programa Bolsa Escola é implementado apenas em 2001 a partir do acúmulo das experiências anteriores mencionadas.

Armando Barrientos interpretou o desenvolvimento dos modelos de proteção social na AL como um regime singular, no qual a empregabilidade precária e a importância da economia doméstica implicariam uma contradição inerente no sistema, na medida em que ele estaria baseado na participação no mercado de trabalho, enquanto boa parte da população teria acesso bastante limitado a posições de emprego formal. Assim, os regimes na região seriam melhor classificados como uma variação “familista” e informal do modelo europeu “corporativo” de Esping-Andersen, mas que, além disso, assumiriam um caráter conservador devido ao fato de que uma parcela reduzida da

¹⁵ Ver nos trabalhos de Fonseca e Bichir um panorama dessas primeiras iniciativas, cf.: (Bichir, 2010; Fonseca, 2001).

população acessaria o mercado de emprego formal (Barrientos, 2012, p. 76–79). Sua interpretação, contudo, se altera quando analisa os processos de privatização conduzidos nos anos 1990 na AL, período no qual os sistemas de proteção estatal são ainda mais reduzidos e não necessariamente substituídos por redes suficientes no mercado, caminhando no sentido de um regime mais liberal.

Contemporaneamente, o autor vem se dedicando a pesquisas que avaliam políticas de transferência de renda condicionadas ou não-condicionadas com caráter focalizado para discutir em que medida estas constituem um novo regime de proteção social na AL (Barrientos, 2013; Barrientos e Hulme, 2010).¹⁶ A hipótese levantada na pesquisa se difunde nos debates sobre o tema na região e sustenta que políticas sociais focalizadas seriam uma tendência positiva na medida em que estas lidam com falhas estruturais específicas do sistema de proteção social como as dificuldades de acesso a serviços de saúde e educação.¹⁷

Por fim, um último elemento central para a análise das políticas sociais na América Latina é o papel desempenhado pelas famílias e pelas mulheres na proteção social. Franzoni analisou com profundidade as relações familiares e o papel das mulheres na economia. Seus empregos normalmente são considerados de qualidade inferior ao trabalho masculino, muitas vezes destinados ao “dever de cuidado”, que, ao fim e ao cabo, ainda se soma às tarefas domésticas. Além disso, sobrepõe-se ainda a responsabilidade de gerenciamento das responsabilidades advindas das políticas sociais (Blofield e Franzoni, 2014, p. 104). Sendo assim, ao refletir sobre as categorias colocadas por Esping-Andersen, considera que, para além da descomodificação, as políticas sociais também deveriam ser embasadas em um princípio de “desfamiliarização”, de forma que as responsabilidades dos deveres de cuidado – e em último nível, da reprodução social – sejam distribuídas de forma igual entre os diferentes sexos, e que os padrões culturais familiares, cujos efeitos são efetivamente mais graves nas classes de renda mais baixa, sejam paulatinamente desconstruídos (Franzoni, 2005, p. 55).

¹⁶ Também participa de pesquisa para a formulação de uma base dados sobre programas de assistência social em países em desenvolvimento. No âmbito desse projeto, os pesquisadores também desenvolveram uma tipologia que classifica os programas em “transferência de renda pura”, “transferências de renda plus” (integram incentivos de aquisição de capital humano) e “programas integrados de redução de pobreza”. Cf.: (Barrientos *et al.*, 2010).

¹⁷ Cf., p. ex.: (Leubolt, 2014).

Em pesquisa recente, conduzida por Franzoni e Blofield, as pesquisadoras analisaram as diferentes políticas públicas de assistência social voltadas para a melhoria das condições de maternidade e corresponsabilidade familiar. Discutiram a diferença entre políticas “maternalistas” e aquelas de “base maternalista” (*maternalist floor*). Se por um lado é fundamental a implementação de políticas que tenham uma base maternalista, ou seja, que protejam as mulheres em seu papel enquanto mães, por outro, isso implica consequências negativas, uma vez que tais políticas publicamente reconhecem e incentivam a maternidade como uma dimensão central da vida das mulheres e, portanto, acabam por sedimentar a responsabilidade do cuidado somente sobre estas. Como alternativa, as autoras propõem a necessidade de formular políticas sociais que fomentem a corresponsabilidade do Estado frente às famílias, e dos homens frente às mulheres, formando corresponsabilidade paterna (Blofield e Franzoni, 2014, p. 105).¹⁸ Franzoni também constrói uma tipologia que leva em consideração níveis de descomodificação, desfamiliarização e performance das políticas sociais a partir da atuação do Estado em relação à família. Sobre o panorama geral da América Latina, compartilha da análise dos demais autores: os maiores níveis de descomodificação são encontrados nas redes de proteção familiar e a proteção do Estado é fragmentada e de baixa cobertura (Franzoni, 2005, p. 60).

As pesquisas e interpretações sistematizadas acima destacam elementos incorporados ao debate sobre proteção social a partir da análise do contexto da AL: (a) o aspecto da informalidade e a necessidade de inclusão social para além do mercado de trabalho formal; (b) o combate às desigualdades, especificamente o combate à pobreza extrema e miséria; e (c) as políticas que consideram dinâmicas familiares como parte das redes de proteção, e que, portanto, destacam seu papel para além daquele exercido pelo Estado. A partir destes elementos, outros dois podem ser levados em consideração para novas reflexões críticas: a ideia da desfamiliarização e o imperativo de desenvolvimento de políticas sociais que corresponsabilizem a família igualmente e que não se restrinjam apenas às mulheres enquanto responsáveis exclusivas pela reprodução social. Essas questões se refletem sobre a definição de agenda que leva à adoção das atuais políticas de transferência condicionada já em expansão na região desde os anos 1990.

¹⁸ Sua pesquisa considerou os seguintes países latino-americanos: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica e Uruguai por serem aqueles com “lacunas sociais mais modestas, mercados de trabalhos comparáveis e grandes investimentos sociais” (Blofield e Franzoni, 2014, p. 105).

Os problemas da informalidade laboral e pobreza são considerados na adoção de políticas focalizadas. O aspecto familiar e a reprodução dos papéis femininos, no entanto, permanecem, ao contrário, reforçados na adoção desse modelo de política social. Segundo, Vaitsman e outros, o problema do combate à pobreza alcança a agenda das agências internacionais de promoção ao desenvolvimento e passa a ser o foco central de estudos, formulação de sugestão de políticas públicas e investimentos. Nesse sentido, a garantia da renda passa a ser relacionada com políticas condicionadas vinculadas à saúde e educação e, conseqüentemente, uma ponte para a aquisição individual de capital humano (Vaitsman *et al.*, 2009, p. 733). Independente da ideologia partidária de seus governos, todos os países da AL passaram a compartilhar o modelo de TRCs.

O Contexto Latino-Americano Frente à Expansão das Transferências de Renda Condicionadas

Análises atuais procuram compreender a interação dos sistemas de proteção social com a implementação de políticas sociais de transferência direta de renda na América Latina. Alguns problemas da região, como o alto grau de informalidade no trabalho e os agudos índices de desigualdade foram enfrentados por meio de políticas públicas, especialmente por transferências de renda focalizadas. Conforme o Panorama Social da América Latina,¹⁹ os programas de assistência social foram forjados de formas distintas, mas em geral seriam mecanismos privilegiados de combate à reprodução intergeracional da pobreza (CEPAL, 2014, p. 52). As políticas implementadas assumiram a finalidade de atuar especificamente sobre as causas e efeitos diretos da pobreza (CEPAL, 2014, p. 52).²⁰

Nesse contexto, as políticas de TRC tiveram um papel proeminente e muitas delas já completaram ciclos de dez anos de condução, o que tem fomentado a produção de análises empíricas sobre seus resultados. Um diagnóstico comum nas pesquisas sobre políticas sociais na AL é que elas teriam produzido a melhoria de índices sociais e que

¹⁹ Os dados produzidos pela CEPAL, tanto no Panorama Social, quanto Laboral da América Latina, foram escolhidos por reunirem análises especificamente voltadas à região. Além disso, a publicação anual dos panorama permite construir uma visão do contexto e das transformações na região comparada ao longo dos anos.

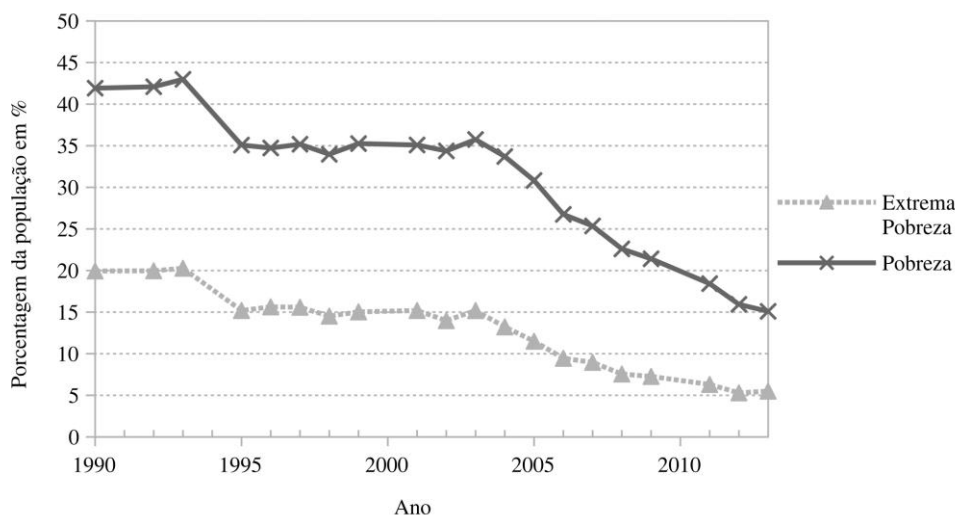
²⁰ Muitas das políticas da região somam metas e objetivos educacionais direcionados para a população jovem, que, ou recebe o benefício diretamente (quando chefe de domicílio) ou é foco das condições vinculadas à educação ou formação profissional. Exemplos são os programas “Oportunidades” no México, “Jóvenes en Acción” na Colômbia e o Bolsa Família no Brasil.

foram eficientes ao retirar grande parte da população empobrecida desses países da miséria (Lavinias, 2008, p. 90).²¹ No entanto, ainda que seja necessário reconhecer os avanços proporcionados e as melhorias alcançadas nesse ciclo, percebe-se alguns limites encontrados no processo de combate à pobreza e a permanência de elementos característicos de sociedades estratificadas conforme a renda e posição social.

Para compreender o contexto no qual as políticas de transferência de renda focalizadas ocupam um papel central nas redes de proteção social na região, é interessante retomar alguns dados sistematizados no Panorama Social da AL. Um primeiro dado diz respeito aos níveis de pobreza na região. Em 2013, a taxa de pobreza se situa em cerca de 28%, enquanto a taxa de indigência, em 11,7% da população da região. Estas taxas equivalem a 165 milhões de pessoas em situação de pobreza, dentre as quais 69% estão em situação de pobreza extrema. Observando em valores diretos, as análises do relatório indicam uma contra-tendência de desaceleração da queda de pobreza na região e aumento do número de pessoas em situação de indigência. Esses valores seriam resultado da associação do desaceleramento do crescimento na região, somado ao crescimento demográfico (CEPAL, 2014, p. 14). Em relação ao Brasil, a variação segue aproximadamente a mesma tendência. O país ainda caminha na direção da queda da pobreza (0,6% de queda registrados entre 2012 e 2013), mas teria tido um aumento na sua taxa de indigência (pobreza extrema) de 0,5 pontos percentuais. Abaixo, conforme os dados da CEPAL (CEPAL, 2014, p. 14), destaca-se a série entre 1990 e 2013 no Brasil.

Gráfico 1: Pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil entre 1990-2013
(Em porcentagem de população)

²¹ Lavinias reconhece essa tendência, mas indica que provisões universais do sistema de seguridade dos países teriam atuado de forma mais intensiva que as TRCs para esse resultado.

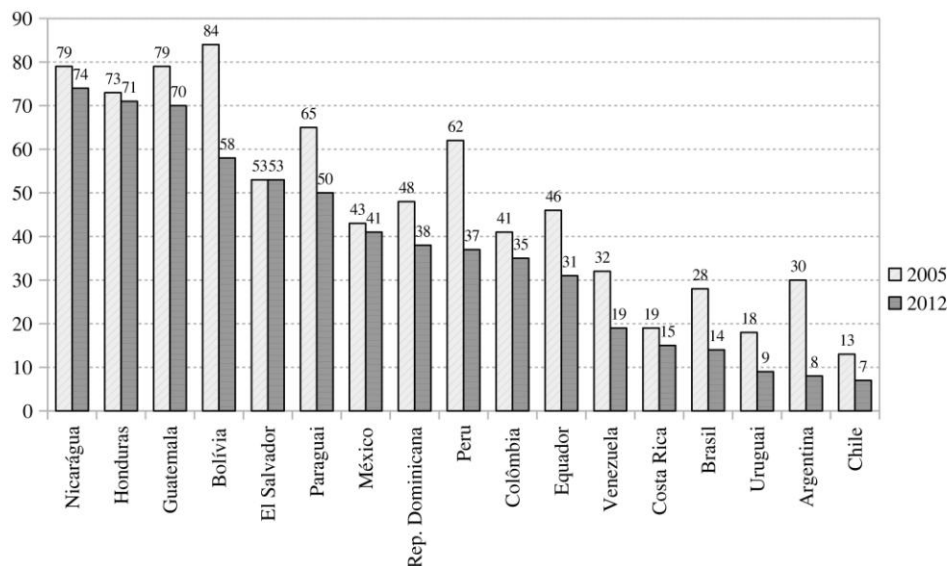


Fonte: http://estadisticas.cepal.org/cepalstat/WEB_CEPALSTAT/estadisticasIndicadores.asp?idioma=i

No Panorama Social da AL, a pobreza é analisada como um fenômeno multidimensional que abarca necessidades distintas da vida cotidiana que não são sanadas (CEPAL, 2014, p. 15).²² O interessante a observar a partir do índice de pobreza multidimensional é que há certas carências que não são facilmente combatidas com transferências financeiras como, por exemplo, carências no âmbito da moradia ou de serviços de saneamento ou infraestrutura. A renda tem um papel significativo no interior das privações, mas não é o único problema, nem a única solução. Nesse sentido, os pesquisadores indicam que tais carências teriam melhor tratamento a partir de políticas de habitação e dotação de serviços básicos (CEPAL, 2014, p. 18). Abaixo, o gráfico que estima as dimensões de pobreza multidimensional entre 2005 e 2012 da região:

Gráfico 2: América Latina (17 países): incidência da pobreza multidimensional, em torno de 2005 e de 2012 (Em porcentagens de população)

²² Os pesquisadores analisaram dezoito dimensões da pobreza: moradia, precariedade dos materiais da moradia, amontoamento, posse insegura da moradia, serviços básicos, carência de fontes de água melhorada, carência de saneamento melhorado, carências de energia, padrão de vida, insuficiência de renda, carência de bens duráveis, educação, falta de assistência à escola, atraso escolar, nível educativo insuficiente, emprego e proteção social, desocupação e precariedade da proteção social. Essas dimensões foram analisadas a partir de diferentes pesos para cada uma em cada país. Os dados foram coletados a partir de informações entre 2005 e 2012.

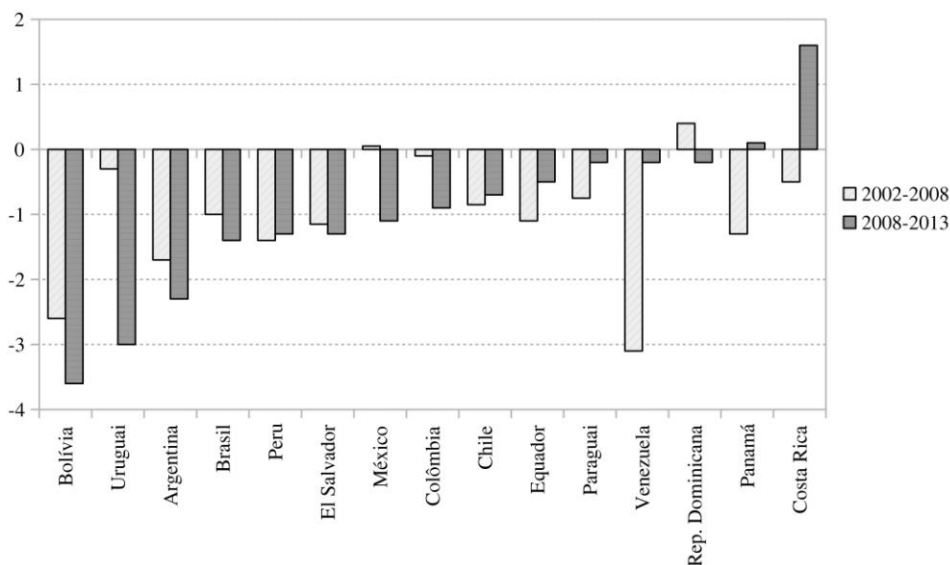


Fonte: CEPAL, Panorama Social da América Latina, 2014, reprodução do gráfico 2, p. 16.²³

Como pode-se observar, todos os países da região tiveram melhora nos índices de pobreza multidimensional entre os anos de 2005 e 2012, ainda que em alguns países os índices de pobreza permaneçam agudos em relação à porcentagem da população. Segundo os pesquisadores, a despeito dos avanços atribuídos às políticas sociais nos últimos anos, embora a AL não seja a região mais pobres do mundo, continua sendo uma das mais desiguais. Além disso, o mesmo estudo indica uma tendência de desaceleração dos avanços de inclusão obtidos nos últimos anos (CEPAL, 2014, p. 18). O gráfico abaixo sintetiza as variações do índice de Gini entre 2002-2008 e 2008-2013. No caso brasileiro, a soma da diminuição das desigualdades por ano é mais proeminente no período entre 2008 e 2013.

Gráfico 3: América Latina (15 países): variação anual do índice de Gini, 2002-2008 e 2008-2013 (Em porcentagens)

²³ Informações sobre o ano da coleta de dados em cada país estão disponíveis na fonte citada.



Fonte: CEPAL, Panorama Social da América Latina, 2014, reprodução do gráfico 5, p. 19.

Outro estudo, o Panorama Laboral da América Latina, apresenta desaceleração da criação de postos de emprego formal, o que pode vir atuar para o agravamento das desigualdades na região (OIT, 2014, p. 18). Por fim, os pesquisadores analisam que, até os anos 2000, a evolução do gasto público teria caminhado no sentido de investimentos estruturais. Contudo, antes da segunda metade da década, vários países iniciaram políticas sociais, em particular contra a pobreza, o que teria modificado tal tendência. Outros elementos de caráter macroeconômico, ou “choques externos” teriam atuado conjuntamente nesse espectro, como o aumento dos preços dos alimentos e dos combustíveis (2008), a alta de preços dos produtos básicos de exportação a partir de 2003, a crise financeira mundial, principalmente entre fim de 2008 e o ano de 2009, e a atual incerteza internacional e desaceleração do crescimento econômico mundial (CEPAL, 2014, p. 45). Sendo assim, a partir de 2010, com reformas fiscais realizadas no sentido de consolidar o modelo de gasto das finanças públicas, teria havido um primeiro momento de aumento de investimento público com gastos sociais (7,9% de aumento em relação ao biênio anterior da crise em 2010 na região). Contudo, a partir de 2012 e 2013 a tendência de expansão do gasto social parece ter diminuído, dado que os gastos públicos não sociais têm apresentado maior ritmo de aumento (CEPAL, 2014, p. 45).

Para concluir o panorama sobre o contexto atual da AL e as características centrais da região no que diz respeito à desigualdade e às políticas de assistência social, cabe ressaltar alguns dados sobre o orçamento regional das políticas de transferência de renda na região e sua capacidade de cobertura. Segundo dados do relatório, o custo geral destas políticas, da mesma forma que o caso do Brasil, representa um valor bastante reduzido do PIB da região, aproximadamente 0,3% em dados relativos a 2013-2014. Além disso, a cobertura em geral atende 13% da população desses países com variações locais conforme o grau de massificação dos programas para a população vulnerável e os critérios de elegibilidade de cada um (CEPAL, 2014, p. 52).

Os dados aqui sistematizados mostram algumas das avaliações sobre o contexto social da região que refletem impactos sociais das políticas de TRC implementadas nos últimos anos. Certamente, as conjunturas locais tiveram importância específica nos desdobramentos de cada uma dessas políticas à nível concreto. No entanto, as tendências indicadas, depois de um ciclo de respostas positivas, trazem projeções menos animadoras nos próximos anos no que diz respeito ao potencial das políticas adotadas para o combate à desigualdade. Para além do diagnóstico, os dados sistematizados oferecem elementos para refletir sobre outros aspectos menos debatidos, mas já presentes nas discussões acadêmicas e na esfera pública sobre os limites dos modelos de assistência social fortemente centrados em políticas de transferência de renda condicionadas.

A primeira questão diz respeito à própria tese de que tais políticas seriam a alternativa ou que formariam um “novo modelo de assistência social” (Molyneux, 2008, p. 775), que teria sido vivenciado nos últimos anos de desenvolvimento da região. Este argumento foi discutido de diferentes formas ao longo dos anos 2000 e continua a ser sustentado tanto em pesquisas acadêmicas como naquelas financiadas por organismos internacionais sobre a AL (cf.: Barrientos, 2009; The World Bank, 2006). Além disso, assume novas configurações no debate sobre países em desenvolvimento ou emergentes, como o caso do Brasil, em que ampla estrutura institucional administrativa vinha sendo desenvolvida para ampliar a interação entre políticas básicas, como saúde e educação e de transferência de renda condicionada (Leubolt, 2013, 2014).²⁴

²⁴ Como destacado anteriormente, ainda parece muito cedo para avaliar os novos desdobramentos das políticas sociais frente à ruptura institucional ocorrida no Brasil em 2016.

A segunda questão a ser colocada engloba elementos já discutidos referentes às características dos regimes de proteção social e os problemas específicos identificados na realidade latino-americana. Por um lado, retoma-se a questão se e em que medida as políticas de transferência de renda condicionada são capazes de produzir efeitos de descomodificação em relação às prestações conferidas no âmbito de suas condicionalidades. Ao analisar o modelo de transferência de renda condicionada de forma abstrata, ao contrário, observa-se uma política social que acaba por centrar-se na cobertura parcial dos sistemas de seguridade, com reduzidos investimentos para o aumento da qualidade dos serviços básicos e baixa oferta de serviços públicos e infraestrutura. Nesse sentido, o caráter seletivo e residual da assistência social não é alterado, o que segue na contramão da universalização de direitos sociais para todas as camadas sociais (Andrenacci, 2012, p. 45).

Pode-se, portanto, resumir as características dos regimes de proteção social na região como sistemas de diferentes coberturas, marcados por níveis variados de focalização e centrados em prestações sociais condicionadas. Segundo Lavinias, o déficit de serviços sociais básicos, ainda que haja institucionalização em diferentes níveis quanto ao dever de cobertura, também permanece um problema ainda fortemente presente na AL (Lavinias, 2013a, p. 33). Nesse sentido, as tendências gerais observadas indicam a adoção e hegemonia do paradigma anteriormente descrito de acesso a serviços básicos pelo mercado. Independente das melhorias sociais identificadas, este parece não ser capaz, no entanto, de atuar nas causas estruturantes da desigualdade e garantir um progresso sustentável de melhoria social. No caso brasileiro, a atual instabilidade quanto à política de focalização do Bolsa Família somada à crise econômica, tornam ainda mais veemente a necessidade de discussão sobre alternativas estruturais de combate à pobreza, independentes de políticas de governo.

Referências Bibliográficas

Andrenacci, L. From Developmentalism to Inclusionism: on the Transformations of Latin American Welfare Regimes in the early XXst Century. *Journal für Entwicklungspolitik*, 28(1), 2012, 35–57.

- Arditi, B. Arguments about the Left Turns in Latin America: A Post-Liberal Politics? *Latin American Research Review*, 43(3), 2008, 59–81.
- Barbosa, N. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. E. Sader (Ed), *Lula e Dilma: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil* (p. 57–110). FLACSO e Boitempo Editorial, Rio de Janeiro, 2013.
- Barrientos, A. Labour markets and the (hyphenated) welfare regime in Latin America. *Economy and Society*, 38(1), 2009, 87–108.
- Barrientos, A. Dilemas de las políticas sociales latinoamericanas. ¿Hacia una protección social fragmentada? *Nueva Sociedad*, (239), 2012, 66–78.
- Barrientos, A. *Social Assistance in Developing Countries*. (Edição: 1.). Cambridge University Press, 2013.
- Barrientos, A., e Hulme, D. (Eds). *Social Protection for the Poor and Poorest: Concepts, Policies and Politics*. Palgrave Macmillan, 2010.
- Barrientos, A., Niño- Zarazúa, M., e Maitrot, M. *Social Assistance in Developing Countries Database Version 5.0* (SSRN Scholarly Paper No. ID 1672090). Social Science Research Network, Rochester, NY, 2010.
- Bello, E. *A Cidadania no Constitucionalismo Latino-americano*. EDUCS, Caxias do Sul, RS, Brasil, 2012.
- Bichir, R. M. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos Estudos - CEBRAP*, (87), 2010, 115–129.
- Blofield, M., e Franzoni, J. M. Work, family and public policy changes in Latin America: Equity, maternalism and co-responsibility. *CEPAL Review*, 114, 2014, 101–117.
- Boron, A. A. *Socialismo siglo XXI: ¿hay vida después del neoliberalismo?* Luxemburg, Buenos Aires, 2008.
- Boschetti, I. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *Serviço Social & Sociedade*, (112), 2012, 754–803.
- Brand, U. *Lateinamerikas Linke. Ende des progressiven Zyklus? Eine Flugschrift*. VSA Verlag, Hamburg, 2016.
- Brandão, P. *O Novo Constitucionalismo Pluralista Latino-Americano*. (Edição: 1.). Lumen Juris, 2015.
- Bresser-Pereira, L. C. A reforma gerencial do Estado de 1995. *Revista de Administração Pública*, 34(4), 2000, 7–26.
- Bruni, S. *La política social de los gobiernos kirchneristas entre 2003-2013: El programa de la Asignación Universal por Hijo para la Protección Social* (Masterarbeit). Kassel Universität, Kassel, 2014.
- Cameron, M. A., e Hershberg, E. (Eds). *Latin America's Left Turns: Politics, Policies,*

and Trajectories of Change. Lynne Rienner Pub, Boulder Colo, 2010.

CEPAL, C. E. para a A. L. e o C. *Panorama Social da América Latina*. (p. 56). ONU, Santiago, Chile, 2014.

Dieterich, H. *Sozialismus im 21. Jahrhundert: Erfahrungen aus Vergangenheitem und Gegenwärtigem - Vorstellungen für die Zukunft*. (1ed.). Homilius, K, Berlin, 2007.

Draibe, S. M., e Aureliano, L. M. A Especificidade do Welfare State Brasileiro. MPAS y CEPAL (Ed), *A política social em tempo de crise: articulação e descentralização*. MPAS, Brasília, 1989.

Draibe, S. M., e Riesco, M. Welfare State and development strategies in Latin America: a new developmentalism in gestation? *Sociologias*, 13(27), 2011, 220–254.

Engelmann, F. Sentidos políticos da Reforma do Judiciário no Brasil. *Revista Direito e Práxis*, 6(12), 2015, 395–412.

Esping-Andersen, G. *The tree worlds of welfare capitalism*. Polity Press, Cambridge, 1990.

Esping-Andersen, G. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (24), 1991, 85–116.

Esping-Andersen, G. Warum brauchen wir eine Reform des Sozialstaats? *Leviathan*, 34(1), 2006, 61–81.

Fagnani, E. *Política Social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade* (Tese de Doutorado). Universidade de Campinas - Instituto de Economia, Campinas, 2005.

Faria, C. A. P. Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar-Social. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB - ANPOCS*, (46), 1998, 39–71.

Felix, V. J. *Venezuela hacia el socialismo del Siglo XXI, Las misiones Bolivarianas del presidente Hugo Chávez Frias*. Altres Costa-Amic, 2008.

Filgueiras, F. *Welfare and Democracy in Latin America: The Development, Crises and Aftermath of Universal, Dual and Exclusionary Social States*. UNRISD Project on Social Policy and Democratization, Genebra, 2005.

Filgueiras, L. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. E. M. Basualdo & E. Acreo (Eds), *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales* (p. 179–206). CLACSO, Buenos Aires, 2006.

Fleury, S. *Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina*. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 1994.

Fonseca, A. M. M. da. *Familia e Política de Renda Mínima*. Cortez Editora, São Paulo, 2001.

Franzoni, J. M. Regímenes de bienestar en América Latina: consideraciones generales e

- itinerarios regionales. *Revista Centroamericana de Ciencias Sociales*, 2(2), 2005, 41–77.
- Gough, I. Los Estados de bienestar europeos: lecciones para países en desarrollo. *Papeles de relaciones ecosociales y cambio global*, (99), 2007, 13–39.
- Gwynne, R. N., e Kay, C. Views from the Periphery: Futures of Neoliberalism in Latin America. *Third World Quarterly*, 21(1), 2000, 141–156.
- Hirsch, J. *Teoria Materialista do Estado*. (Edição: 1.). Revan, Rio de Janeiro, 2010.
- Júnior, G. L. *O Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Um Estudo Sobre a Bolívia*. (Edição: 1^a). Lumen Juris, 2015.
- Lavinas, L. Inclusão e progressividade: os desafios da Seguridade Social brasileira. F. Tonelli Vaz, J. Musse, & R. F. Santos (Eds), *20 Anos de Constituição Cidadã: avaliação e desafios da Seguridade Social* (p. 89–96). ANFIP, Brasília, 2008.
- Lavinas, L. 21st Century Welfare. *New Left Review*, (84), 2013a, 5–40.
- Lavinas, L. Latin America: Anti-Poverty Schemes Instead of Social Protection. *desiguALdades.net Working Paper Series*, 51, 2013b, 1–77.
- Leubolt, B. Institutions, discourse and welfare: Brazil as a distributional regime. *Global Social Policy*, 13(1), 2013, 66–83.
- Leubolt, B. *Transformation von Ungleichheitsregimes: Gleichheitsorientierte Politik in Brasilien und Südafrika*. Springer, 2014.
- Linera, À. G. *A Potência Plebeia. Ação Coletiva e Identidades Indígenas, Operárias e Populares na Bolívia*. (1ed.). Boitempo, 2010.
- Manzo, A. G. Estado y Derecho en la era de la globalización neoliberal: evolución del recetario neoliberal en Argentina. *Revista Direito e Práxis*, 2(3), 2011, 2–41.
- Mesa-Lago, C. Social Welfare Reform in the Context of Economic-Political Liberalization: Latin American Cases. *World Development*, 25(4), 1997, 497–517.
- Mesa-Lago, C. *As reformas de previdência na América Latina e seus impactos nos princípios da seguridade social*. Ministério da Previdência Social, Brasília, 2007.
- Molyneux, M. The “Neoliberal Turn” and the New Social Policy in Latin America: How Neoliberal, How New? *Development and Change*, 39(5), 2008, 775–797.
- Monnerat, G. L., Senna, M. de C. M., Schottz, V., Magalhães, R., e Burlandy, L. Do direito incondicional à condicionalidade dos direitos: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(6), 2007, 1453–1462.
- OIT, O. I. do T. *Panorama Laboral de América Latina y el Caribe 2014*. Organização Internacional do Trabalho - OIT/ONU, Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 2014.
- Piketty, T. *Le capital au XXIème siècle*. Seuil, Paris, 2013.

- Piketty, T. Dynamics of Inequality. *New Left Review*, (85), 2014, 103–116.
- Ribeiro, R. L. Piketty e a reforma tributária igualitária no Brasil. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, 3(3), 2015, 1–39.
- Sader, E. Postneoliberalism in Latin America. *development dialogue*, (51), 2009, 171–180.
- Sader, E. (Ed). *Lula e Dilma: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil*. FLACSO e Boitempo Editorial, Rio de Janeiro, 2013.
- Santos, B. de S. O Socialismo do Século XXI. *Carta Maior*. Obtido 21 de novembro de 2015, de <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-Socialismo-do-Seculo-XXI/4/13428>, 2007.
- Santos, W. G. dos. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Editora Campos, Rio de Janeiro, 1979.
- Skocpol, T. *Social policy in the United States: Future possibilities in historical perspective*. Princeton University Press, Princeton, 1995a.
- Skocpol, T. *Protecting Soldiers and Mothers: The Political Origins of Social Policy in United States*. Belknap Press, Cambridge, Mass, 1995b.
- The World Bank. *Poverty reduction and growth: virtuous and vicious circles*. The World Bank, Washington DC, 2006.
- Vaitsman, J., Andrade, G. R. B. de, e Farias, L. O. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(3), 2009, 731–741.
- Vestena, C. A. *Participação ou formalismo? O impacto das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal brasileiro* (Mestrado Profissional em Poder Judiciário). Fundação Getulio Vargas - Escola de Direito Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- Vestena, C. A. *Desigualdade, Direito e Estratégias Políticas: uma análise sobre o processo de institucionalização do programa Bolsa Família* (Tese de Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- Vogel, L. H. *Negociar Direitos? Legislação trabalhista e reforma neoliberal no governo FHC (1995-2002)* (Tese de Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP, 2010.
- Wehr, I. Esping-Andersen travels South. Einige kritische Anmerkungen zur vergleichenden Wohlfahrtsregimeforschung. *PERIPHERIE*, 29(114–115), 2009, 168–193.
- Weir, M. Theda Skocpol: “Probing the Institutional Roots of Politics”. *Political Science and Politics*, 35(4), 2002, 769–772.
- Wolff, J. Postliberal Democracy Emerging? A conceptual proposal and the case of Bolivia. *PRIF Working Papers*, (11), 2012, 1–18.

Wolkmer, A. C. *Constitucionalismo Latino-Americano. Tendências Contemporâneas*. (1ed.). Juruá, 2013.

Zimmermann, C. R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, 3(4), 2006, 144–159.